CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM		_	
DIÁRIO OFICIAL	LEG.	Nº	

PORTARIA Nº 216/2023 De 12 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando as informações e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações apresentadas por meio do Ofício nº 170/2023/NGFC, RESOLVE:

- I DESIGNAR os seguintes servidores para integrar a Comissão de Revisão da Regulamentação da LAI:
- a) Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações;
 - b) André Javier Ferreira Payar Ouvidor;
- c) Guilherme Henrique Nocetti Pires Técnico Legislativo lotado na Ouvidoria:
- d) Maria do Carmo Batista Araújo Chefe da Seção de Informação ao Cidadão;
- e) Gustavo Barros Monte Técnico Legislativo lotado na Seção de Informação ao Cidadão; e
- f) Guilherme Augusto Rodrigues Resende Teixeira Assessor de Projetos Especiais da Secretaria Diretoria-Geral.

II - DETERMINAR que caberá:

- a) à Comissão designada por esta Portaria elaborar proposta de revisão da regulamentação interna da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011:
 - b) ao Presidente da Comissão:
 - 1. dirigir os trabalhos;
 - 2. convocar e presidir as reuniões; e
 - 3. assinar os expedientes da Comissão;
 - c) ao Vice-Presidente da Comissão:
 - 1. elaborar o relatório final dos trabalhos; e
 - 2. substituir o Presidente em suas ausências, afastamentos e impedimentos;
 - d) ao Secretário da Comissão:
 - 1. elaborar as atas das reuniões;
 - 2. preparar os expedientes da Comissão; e
 - 3. assistir ao Presidente a ao Vice-Presidente no desempenho

de suas funções;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

III - DESIGNAR para as seguintes funções:

- a) Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues Presidente; e
- b) André Javier Ferreira Payar Vice-Presidente; e
- c) Guilherme Henrique Nocetti Pires Secretário.

IV - FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis uma única vez por igual período mediante requerimento motivado da Comissão.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 12 de julho de 2023.

Michael Robert Boccatto e Silva Secretário Diretor-Geral



